

2) Leme	
1. Creche "Sagrada Família".....	25.000,00
2. Grupo Espírita "Fraternidade" da Leme para Departamento Albergue Noturno.....	33.000,00
z.1.) Limeira	
1. Associação Casa da Criança Santa Terezinha....	54.000,00
2. Associação de Reabilitação Infantil Limeirense - "ARIL".....	40.000,00
z.2.) Mococa	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mococa.....	30.000,00
2. Centro Social Católico de Mococa para o Departamento, Educação - Artesanato.....	100.000,00
3. Lar dos Velhinhos "Dr. Adolpho Barreto".....	40.600,00
z.3.) Mogi Guaçu	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - (APAE) de Mogi Guaçu.....	13.000,00
2. Centro de Ação Social de Mogi Guaçu - Casmoçu.....	21.000,00
3. Centro de Ação Social de Mogi Guaçu para o Departamento Casa da Criança Adélia Calef Gerbi de Mogi Guaçu.....	45.000,00
4. Lar da Velhice Guaçana.....	19.000,00
z.4.) Mogi Mirim	
1. Casa da Criança "Carlota Lima de Carvalho e Silva".....	7.000,00
z.5.) Pedreira	
1. Sociedade de Proteção à Criança de Pedreira....	11.366,00
z.6.) Piracaba	
1. Assistência e Promoção Social de Piracaba.....	200.488,00
z.7.) Piracicaba	
1. Centro de Reabilitação Piracicaba para o Departamento Escola de Educação Especial "João Guldotti".....	434.570,00
2. Centro Social "Cáritas" - CESCO.....	70.630,00
3. Creche São Vicente de Paulo.....	48.100,00
4. Lar Escola Coração de Maria Nossa Mãe.....	49.500,00
5. Obra Assistencial e Oratório Festivo São Mário para Menores.....	100.000,00
z.8.) Pirassununga	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga - APAE para o Departamento: Centro de Assistência ao Excepcional.....	11.800,00
2. Centro Pirassununguense de Assistência à Infância.....	38.000,00
3. Lar Monte de São.....	85.000,00
z.9.) Rio Claro	
1. Abrigo da Velhice São Vicente de Paulo para Departamento: Cidade dos Meninos Monsenhor Botti.....	39.500,00
2. Casa da Avó - Assistência à Criança Carente.....	4.500,00
3. Centro Espírita Verdade e Luz, para Departamento: Albergue Noturno - Casa Transitória Verdade e Luz.....	103.000,00
4. Guarda Mirim de Rio Claro.....	22.873,00
5. União de Amigos do Menor "UDAM" para Departamentos: "Creche Comezinho de Vida".....	20.300,00
z.10. Rio das Pedras	
1. Creche "Dona Nina Barrichello".....	82.000,00
z.11. Santa Bárbara D'Oeste	
1. Associação de Beneficência e Educação.....	88.202,00
z.12. Santa Cruz das Palmeiras	
1. Asilo de Mendicidade Dom Bosco de Santa Cruz das Palmeiras.....	86.451,00
2. Associação de Proteção e Assistência à Infância.....	50.600,00
z.13. São João da Boa Vista	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São João da Boa Vista.....	21.000,00
z.14. São José do Rio Preto	
1. Serviço de Obras Sociais - S.O.S.....	80.000,00
z.15. São Pedro	
1. Casa da Criança "Dirceu Vaz de Toledo".....	83.200,00
z.16. São Sebastião da Gramma	
1. Casa da Criança.....	9.520,00
z.17. Socorro	
1. Centro de Reabilitação de Socorro.....	97.700,00
z.18. Torrinhã	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Torrinhã.....	44.400,00
2. Casa da Criança de Torrinhã.....	20.000,00
z.19. Valinhos	
1. Círculo de Amigos do Patruiteiro de Valinhos.....	82.436,00
z.20. Vargem Grande do Sul	
1. Centro de Proteção aos Desajustados e Excepcionais.....	37.683,00
z.21. Vinhedo	
1. Centro Educacional Integrado de Vinhedo - CEIVI.....	110.570,00

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste Decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.142 — Categoria Econômica 4.0.0.0 — Elemento 4.3.3.1.0.0 do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de dezembro de 1987.

ALMINO AFFONSO,

Vice-Governador em exercício no cargo de Governador

Vergílio Dalla Pria Netto,

Secretário da Promoção Social

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 7 de dezembro de 1987.

DECRETO N.º 27.908, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — É concedido subvenção de Cz\$ 59.650,635,00 (cinquenta e nove milhões, seiscentos e cinquenta mil e seiscentos e trinta e cinco cruzados), às seguintes instituições assistenciais:

I — DR 1 — GRANDE SÃO PAULO	Cz\$
a) Capital/Sul	
1. Amparo Maternal.....	3.000.000,00
2. Centro dos Hemofílicos do Estado de São Paulo.....	3.858.924,00
3. Congregação das Irmãs Franciscanas Alcantarinas, para Departamentos:	
3.1. Hospital das Clínicas, em ECHAPORÁ, na DR 11 — MARILIA.....	100.000,00
3.2. Hospital São Vicente, em GALIA, na DR 11 — MARILIA.....	464.643,00
b) Capital/Leste	
1. Associação Maternidade de São Paulo.....	500.000,00
2. Cruzada Pró Infância, para Departamento: Hospital Pérola Byington.....	735.547,00
3. Fundação Antonio Prudente, para Departamento: Hospital A.C. Camargo.....	2.000.000,00
4. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, para Departamento: Hospital Central.....	6.070.000,00

5. Sanatorinhos — Ação Comunitária de Saúde, para Departamento: Sanatorinhos — S.3, em CAMPOS DO JORDAO, na DR 3 — VALE DO PARAIBA.....	72.997,00
c) Capital/Ceste	
1. Associação Protetora da Infância — Província de São Paulo, para Departamento: Santa Casa de Misericórdia de Bebedouro, em BEBEDOURO, na DR 6 — RIBEIRÃO PRETO.....	313.892,00
2. Instituição Assistencial Cristã "Lar Mãe Mariana", para Departamento: Hospital para Crianças Excepcionais Vicente Leporace, em ITAQUAQUECETUBA.....	51.932,00
II — GRANDE SÃO PAULO — NORTE	
a) Guarulhos	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guarulhos, para Departamento: Santa Casa de Misericórdia.....	216.892,00
b) Mairiporã	
1. Sociedade Beneficente Nossa Senhora do Desterro, para Departamento: Hospital Nossa Senhora do Desterro.....	103.652,00
III — DR 1 — GRANDE SÃO PAULO — SUL	
a) São Caetano do Sul	
1. Sociedade Beneficente Hospitalar São Caetano. IV — DR 1 — GRANDE SÃO PAULO — LESTE	28.892,00
a) Suzano	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Suzano.....	164.207,00
V — DR 1 — GRANDE SÃO PAULO — OESTE	
a) Colina	
1. Assistência Social Santo Antonio — "ASSA".....	250.000,00
2. Associação Hospital de Colina.....	226.138,00
VI — DR 2 — LITORAL	
a) Eldorado	
1. Santa Casa de Eldorado.....	422.364,00
b) Guarujá	
1. Sociedade Santamarense de Beneficência do Guarujá, para Departamento: Hospital Santo Amaro.....	150.000,00
c) Juquía	
1. Sociedade de Assistência à Maternidade e à Infância, para Departamento: Hospital Pronto-Socorro e Maternidade Santo Antonio.....	222.364,00
d) Registro	
1. Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância, para Departamento: Hospital São João.....	500.000,00
e) Santos	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos.....	1.843.892,00
f) São Vicente	
1. Irmandade do Hospital São José — Santa Casa de São Vicente, para Departamento: Hospital São José — Santa Casa de São Vicente.....	1.077.511,00
VII — DR 3 — VALE DO PARAIBA	
a) Cachoeira Paulista	
1. Associação Beneficente São José, para Departamento: Santa Casa de Misericórdia São José.....	137.563,00
b) Cunha	
1. Santa Casa de Misericórdia e Maternidade Nossa Senhora da Conceição de Cunha.....	323.883,00
c) Ilhabela	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ilhabela.....	222.535,00
d) Jacareí	
1. Associação Casa Fonte da Vida — Templo de Oração e de Ciência, para Departamento: Hospital São Francisco de Assis.....	427.131,00
2. Santa Casa de Misericórdia de Jacareí.....	127.131,00
e) Pindamonhangaba	
1. Santa Casa de Misericórdia.....	300.000,00
f) Queluz	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Queluz.....	72.640,00
g) São José dos Campos	
1. Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, para Departamento: casa de Saúde Stela Maris, em Caraguatuba.....	278.000,00
2. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José dos Campos.....	127.131,00
h) Taubaté	
1. Banco de Sangue Acadêmico.....	991.494,00
2. Irmandade de Misericórdia de Taubaté, para Departamento: Hospital Santa Izabel de Clínicas.....	232.726,00
i) Ubatuba	
1. Santa Casa de Misericórdia da Irmandade do Senhor dos Passos.....	229.854,00
VIII — DR 04 — SOROCABA	
a) Angatuba	
1. Irmandade da Santa Casa de Angatuba.....	500.000,00
b) Apiaí	
1. Sociedade Beneficente de Apiaí.....	185.000,00
c) Avaré	
1. Ambulatório São Vicente de Paulo.....	20.000,00
1. Santa Casa de Misericórdia de Avaré.....	465.524,00
d) Botucatu	
1. Misericórdia Botucatuense.....	1.339.772,00
e) Capão Bonito	
1. Sociedade Beneficente "Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito".....	286.000,00
f) Cesário Lange	
1. Beneficência Hospitalar de Cesário Lange.....	105.000,00
g) Fartura	
1. Santa Casa de Fartura.....	200.000,00
h) Iporanga	
1. Santa Casa de Misericórdia de Iporanga.....	95.411,00
i) Itaberá	
1. Sociedade Itaberense de Assistência.....	225.226,00
j) Itapetininga	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itapetininga, para Departamento: Hospital Infantil da Santa Casa de Misericórdia de Itapetininga.....	300.000,00
k) Itapeva	
1. Santa Casa de Misericórdia de Itapeva.....	105.638,00
m) Itararé	
1. Santa Casa de Misericórdia de Itararé.....	71.000,00
n) Itatinga	
1. Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni.....	50.183,00
o) Porangaba	
1. Santa Casa de Misericórdia de Porangaba.....	85.000,00
p) Salto de Pirapora	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Salto de Pirapora.....	157.000,00
q) São Roque	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque.....	500.000,00
r) Taquarituba	
1. Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba.....	435.903,00
s) Tatui	
1. Santa Casa de Misericórdia de Tatui.....	470.868,00
IX DR 5 — CAMPINAS	
a) Americana	
1. Irmandade de Misericórdia de Americana, para Departamento: Hospital São Francisco.....	500.000,00
2. Sanatório Espírita de Assistência e Recuperação de Americana — SEARA.....	600.000,00
b) Atibaia	
1. Irmandade de Misericórdia de Atibaia, para Departamento: Hospital e Maternidade São José.....	198.520,00
c) Bragança Paulista	
1. Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.....	681.320,00

d) Caconde	
1. Irmandade de Misericórdia de Caconde.....	500.000,00
e) Campinas	
1. Associação Protetora da Infância "Hospital Alvaro Ribeiro", para Departamento: Hospital Alvaro Ribeiro.....	555.000,00
f) Capivari	
1. Santa Casa de Misericórdia de Capivari.....	229.365,00
g) Casa Branca	
1. Santa Casa de Misericórdia de Casa Branca.....	300.000,00
h) Charqueada	
1. Hospital e Maternidade Beneficente de Charqueada — Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo.....	38.892,00
i) Itapira	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itapira.....	225.654,00
j) Itatiba	
1. Santa Casa de Misericórdia de Itatiba.....	721.323,00
k) Joanópolis	
1. Santa Casa de Misericórdia de Joanópolis.....	154.097,00
m) Jundiaí	
1. Sociedade Jundiense de Socorros Mútuos.....	400.000,00
n) Limeira	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia.....	255.586,00
1. Sociedade Operária Humanitária, para Departamento: Hospital Belinha Sabino Ometto.....	128.844,00
o) Mococa	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa, para Departamento: Hospital Dona Carolina de Figueiredo e Maternidade Dona Anita Costa.....	304.792,00
p) Mogi Guaçu	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu.....	124.546,00
q) Piracaba	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo.....	200.000,00
r) Piracicaba	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba.....	386.593,00
s) Pirassununga	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga.....	267.421,00
t) Rio Claro	
1. Casa de Saúde Bezerra de Menezes.....	89.357,00
u) São João da Boa Vista	
1. Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros".....	330.000,00
v) São José do Rio Preto	
1. Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto.....	300.000,00
x) São Sebastião da Gramma	
1. Santa Casa de Misericórdia de Gramma.....	135.034,00
z) Vargem Grande do Sul	
1. Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul.....	338.892,00
X — DR 6 — RIBEIRÃO PRETO	
a) Araraquara	
1. Hospital Psiquiátrico Espírita "Calbar Schutel".....	58.892,00
2. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara.....	100.000,00
b) Barretos	
1. Sociedade da Santa Casa de Misericórdia de Barretos, para Departamento: Santa Casa de Misericórdia de Barretos.....	540.000,00
c) Descalvado	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Descalvado.....	157.785,00
d) Franca	
1. Fundação Civil "Casa de Misericórdia de Franca", para Departamento: Santa Casa de Misericórdia.....	270.000,00
2. Fundação Espírita "Allan Kardec", para Departamento: Hospital Espírita "Allan Kardec" (Psiquiatria).....	80.000,00
e) Ipuã	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã.....	280.000,00
f) Nuporanga	
1. Hospital São Geraldo de Nuporanga.....	120.456,00
g) Olímpia	
1. Santa Casa de Misericórdia de Olímpia.....	185.000,00
h) Pedregulho	
1. Santa Casa de Misericórdia de Pedregulho.....	70.000,00
i) São Carlos	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos.....	290.262,00
j) Santa Rita do Passa Quatro	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Rita do Passa Quatro.....	189.889,00
k) Sertãozinho	
1. Irmandade de Misericórdia de Sertãozinho.....	126.320,00
XI — DR 7 — BAURUR	
a) Bauru	
1. Associação Hospitalar de Bauru, para Departamento: Hospital de Base da 7.ª Região.....	3.082.336,00
b) Guaimbê	
1. Maternidade de Guaimbê.....	100.000,00
c) Jacanga	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Jacanga.....	86.467,00
d) Jau	
1. Fundação Doutor Amaral Carvalho.....	340.000,00
2. Irmandade de Misericórdia do Jahu, para Departamento: "Santa Casa de Misericórdia do Jahu".....	304.000,00
e) Lins	
1. Hospital Espírita Dr. Adolfo Bezerra de Menezes.....	120.000,00
2. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lins.....	300.000,00
f) Presidente Alves	
1. Santa Casa e Maternidade de Presidente Alves.....	120.000,00
XII — DR 8 — SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	
a) Catanduva	
1. Fundação Padre Albino, para Departamento: Hospital Padre Adelino.....	361.136,00
b) Estréia D'Oeste	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Estréia D'Oeste, para Departamento: Hospital da Santa Casa de Misericórdia.....	370.456,00
c) Jales	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Jales.....	332.388,00
d) Monte Aprazível	
1. Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível.....	174.630,00
e) Nhandeara	
1. Associação Paroquial Beneficente de Nhandeara, para Departamento: Hospital Cônego Domingos.....	144.122,00
f) Nova Granada	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada.....	88.523,00
g) Novo Horizonte	
1. Irmandade São José do Novo Horizonte, para Departamento: Santa Casa de Misericórdia.....	237.000,00
h) Riolândia	
1. Santa Casa de Misericórdia de Riolândia.....	235.230,00
i) Santa Fé do Sul	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul.....	150.575,00
j) São José do Rio Preto	
1. Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto — FUNFARME, para Departamento: Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto.....	1.150.000,00